Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15/08/2005
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 038 /2005**

**Exmo. Sr.**
**Vereador SILVÉRIO FORTUNATO**
**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores**
**Erechim – RS –**

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/8/05
Secretaria Geral

**Senhor Presidente**

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, vem respeitosamente apresentar como INDICAÇÃO, para que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Erechim, proposta para Projeto de Lei, que **"Dispõe sobre o funcionamento das casas de jogos eletrônicos por computador e dá outras providências".**

**JUSTIFICATIVA**

Esta idicação visa atender o pedido de vários pais e empresários do ramo. Há um clamor de pais e responsáveis, que se vêem incapazes de controlar seus filhos quando estes estão na rua e os empresários proprietários dos referidos estabelecimentos, por sua vez, também gostariam de ver aprovada uma lei que regulamentasse suas atividades.

Por ser esta matéria competência exclusiva do Executivo, estamos enviando como Projeto Sugestão.

Erechim, Capital da Amizade, 11 de agosto de 2005

Anacleto Zanella

**ANACLETO ZANELLA**
**Vereador da Bancada do PT**